



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Secretaria Geral da Presidência

**PORTARIA PRESI 34/2024**

Altera a Portaria Presi n. 140/2023, que designa os membros da Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO:**

a) a Portaria Presi 69/2023 consolidada, que institui a Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região;

b) a Portaria Presi 140/2023, alterada pela Portaria Presi 190/2023, que designa os membros da Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o art. 1º da Portaria Presi n. 140, de 31 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...

I - Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Presidente;

II - Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, membro titular;

III - Desembargador Federal Klaus Kuschel, membro titular;

IV - Juiz Federal Cláudio Henrique Fonseca de Pina, membro titular;

V - Juiz Federal Substituto João Miguel Coelho dos Anjos, membro titular;

VI - Juiz Federal Grigório Carlos dos Santos, membro suplente;

VII - Juiz Federal João César Otoni de Matos, membro suplente;

VIII - Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca, membro suplente;

IX - Juíza Federal Geneviève Grossi Orsi, membro suplente;

X - Juiz Federal Substituto Marcos Padula Coelho, membro suplente;

XI - Anna Camila Andrade Piantino, servidora que secretariará a Comissão;

XII - Claudete Iara Rogrigues Grossi, servidora responsável pela gestão estratégica da Comissão."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 29/01/2024, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0620415** e o código CRC **AF5D7DB4**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0003296-14.2022.4.06.8000

0620415v10